



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **DECRETO Nº 3.444/2019**

**-De 29 de Abril de 2019-**

(Dispõe sobre a **nomeação/recondução** do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Municipal nº 1.496/2.017 de 04 de Abril de 2.017).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e nos termos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.496/2.017 de 04 de Abril de 2.017.....

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam **nomeados/reconduzidos** os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Municipal nº 1.496/2.017 de 04 de Abril de 2.017, com os seguintes integrantes, em suas respectivas áreas de representação, assim composto:

<b>I - Representante da Prefeitura Municipal</b>		
<b>Membro Titular</b>	José Severino Alves	RG 20.648.349
<b>Membro Suplente</b>	Valdecir Alves Moreira	RG 28.772.444-X

<b>II - Representante dos Produtores da Cadeia Produtiva do Leite de Inúbia Paulista</b>		
<b>Membro Titular</b>	Mário Passini	RG 8.409.649
<b>Membro Suplente</b>	Genésio Dias	RG 8.844.195



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **III - Representante da Casa da Agricultura**

<b>Membro Titular</b>	Mário André Gimenes Otoboni	RG 14.081.676
<b>Membro Suplente</b>	Ângelo Costa Morales	RG 6.247.007-3

### **IV - Representante da Associação dos Produtores Rurais de Inúbia Paulista**

<b>Membro Titular</b>	Fábio Luiz Ferrari	RG 26.294.751-1
<b>Membro Suplente</b>	Moacir Miorini	RG 21.156.308

### **V - Representante do Sindicato Rural de Inúbia Paulista**

<b>Membro Titular</b>	Antônio Dias Neto	RG 10.205.410 -1
<b>Membro Suplente</b>	Crystian Martins Dias	RG 44.831.338-8

**Artigo 2º** - Este Decreto entraria em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 29 de Abril de 2019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria